

PUBLICADA NO DOE Nº 21629 DE 19/10/2021

RESOLUÇÃO Nº 021/GAB/DGPC/PCSC/2021.

Dispõe sobre o acesso ao Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) e estabelece outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992, que estabelece a regulamentação interna por meio de resoluções; e tendo em vista o que consta no processo SSP 631/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme previsto na Portaria nº 058/GEPES/DIAF/SSP de 09.02.2018, publicada no DOE nº 20.711, de 16.02.2018, que “Institui o Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP”, o acesso ao SISP só é permitido ao servidor ativo ou inativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, aos servidores reconhecidos e habilitados pelo administrador do sistema no âmbito institucional e aos integrantes das Instituições Conveniadas/Cooperadas.

Art. 2º Fica terminantemente proibido aos policiais civis permitir que contratados terceirizados, estagiários e outros colaboradores tenham acesso ao SISP para o fim de confeccionarem atos próprios da atividade finalística da Instituição Polícia Civil.

Parágrafo único. O eventual acesso dos contratados terceirizados, estagiários e outros colaboradores ao SISP fica limitado ao registro e complemento de boletins de ocorrência e alvarás, além de rotinas administrativas de mero expediente, mediante supervisão de policial civil e responsabilidade do respectivo Delegado de Polícia.

Art. 3º Fica a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil (DIPC) incumbida de proceder a limitação das senhas dos contratados terceirizados, estagiários e outros colaboradores ao previsto no parágrafo único do art. 2º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 005/GAB/DGPC/PCSC/2021, publicada no DOE nº 21.477, de 12.03.2021. Florianópolis, 14 de outubro de 2021.

MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil